



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 31 DE JANEIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 361

AVISO

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, que realizará a abertura dos invólucros contendo as propostas dos proponentes habilitados da Licitação na modalidade Concorrência nº 002/2010 "Outorga de Concessão Pública da prestação de serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Pirai do Sul, pelo prazo de 10 (dez) anos".

Empresas Habilitadas: Atilio dos Santos Flugel & Cia. Ltda; Transblens Transportes de Passageiros e Escolares Ltda; Transportadora Lorentur Ltda; Mariano Dobis; Transportadora Flugel Ltda.

Data de Abertura: 04 de fevereiro de 2011 às 13h30min na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, sito à Praça Alípio Domingues, nº 34, Centro, Pirai do Sul - Paraná.

Paço Municipal, em 31 de janeiro de 2011

MARCIO FERNANDES DE LIMA
Presidente da CPL

DECRETO Nº 016/2011

SÚMULA: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

DECRETA:

Art. 1º Exonera a servidora pública municipal Fernanda de Souza Dutra, RG 8 867 223 2, CPF Nº. 050.817.019-20, da função de Diretora Extraordinária para Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Pirai do Sul, 31 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 28 de janeiro de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, para prestação de serviços postais, com o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), processo administrativo nº 0234/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 31 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal